TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 961/2026 - TRE-MA/PRES/DG/SAF/COSEM/SEGAL**

**UNIDADE DEMANDANTE:** SEGAL

**SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA

**MATRÍCULA:** 309913

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

JUSTIFICATIVA DE NÃO INCLUSÃO NO PCA: O item café estava classificado no PCA 2026 em prorrogação de atas, porém não houve prorrogação, configurando-se agora como demanda extra não prevista para nova licitação.

A contratação tem por finalidade o fornecimento contínuo de pó de café às diversas unidades administrativas e cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, visando proporcionar um ambiente de trabalho mais acolhedor e estimulante, o que contribui diretamente para o bem-estar e a produtividade de magistrados, servidores e colaboradores no desempenho de suas atividades institucionais. A Unidade Demandante providenciará a inclusão desta demanda na próxima janela de revisão do PCA 2026.

**2. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

16/11/2026

**3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Contratação prevista via Sistema de Registro de Preços (SRP), dispensada a indicação de fonte orçamentária nesta fase, conforme regulamento.

**4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

NÃO PREVISTA.

**5. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Titular: Helena Antonia de Sousa Paiva - Setor: SEGAL - Matrícula: 309913

Substituto(a): Antonio Carlos Maciel Peixoto - Setor: SEGAL - Matrícula: 30990628

**6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

**7. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO / FISCALIZAÇÃO**

Titular: Helena Antonia de Sousa Paiva - Setor: SEGAL - Matrícula: 309913

Substituto(a): Antonio Carlos Maciel Peixoto - Setor: SEGAL - Matrícula: 30990628

São Luís, 23 de julho de 2026.

HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA

SEGAL

Matrícula: 309913

## TERMO DE FINALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

**Termo de Responsabilidade**

**a) Data e horário da interação:** 23 de julho de 2026, às 16:20.

**b) Relatório sintético da construção:** O presente artefato foi elaborado mediante interação do usuário com o Assistente Especializado em Planejamento do TRE-MA. O processo consistiu na coleta guiada de informações essenciais, ajuste de justificativa padronizada para objeto Extra-PCA 2026 (Aquisição de café torrado e moído) com a ressalva solicitada pelo(a) usuário(a) de que o item constava no PCA 2026 apenas para prorrogação de ata (a qual restou frustrada), e definição das Equipes de Planejamento e Fiscalização.

**c) Declaração de ciência do(a) usuário(a):**

O(A) usuário(a) atestou concordância prévia e inequívoca de que:

I - O uso da ferramenta terá caráter puramente auxiliar e complementar, sendo vedada a utilização como instrumento autônomo, permanecendo o(a) servidor(a) integralmente responsável pelos documentos gerados, que exigem sua orientação, interpretação, verificação e revisão final;

II - É vedado o uso da ferramenta para processar, analisar ou gerar conteúdo a partir de documentos ou dados sigilosos ou protegidos por segredo de justiça, salvo se devidamente anonimizados na origem pelo(a) usuário(a);

III - É vedado o uso da ferramenta para as finalidades classificadas como de risco excessivo ou alto risco, na forma dos artigos 10 e 11 da Resolução CNJ 615/2025;

IV - Que, em nenhum momento, a IA poderá restringir ou substituir a autoridade final dos(as) usuários(as) e, portanto, após a elaboração do documento, sempre será possível a revisão humana para acrescentar, retificar ou suprimir texto antes de torná-lo oficial.

**d) Registro de Sistema:**

foi(ram) criado(s) o(s) documento(s) no SEI de número(s) _____

*Aviso Final: É de estrita responsabilidade do(a) usuário(a) a decisão de juntar ou não este termo de responsabilidade ao processo administrativo de planejamento.*

---

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ANTÔNIA DE SOUSA PAIVA**, **Chefe de Seção**, em 23/07/2026, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2824841** e o código CRC **ACC03AED**.

---

| 0008857-27.2026.6.27.8000 | 2824841v2 |
|---|---|